

**Universidade Estadual do Paraná**  
**UNESPAR**

PARECER

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

<b>Câmara:</b>	Pesquisa e Pós-graduação
<b>Assunto:</b>	Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
<b>Relatoria:</b>	Ana Paula Colavite
<b>Protocolo nº:</b>	151007260
<b>Data:</b>	29/03/2018

**1 - Histórico**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação encaminhou a “Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar” para inclusão de pauta na 1ª Sessão do CEPE. O texto também foi encaminhado para aprovação no COU, do qual a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação faz parte e emitiu o Parecer que segue.

**2 - Análise**

A partir da leitura da Política Ambiental da Unespar, a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, analisou o texto e propôs as alterações:

**Está redigido no Art. 4º.** *A UNESPAR promoverá no âmbito da gestão e nas áreas de ensino, **pesquisa e extensão**, ações orientadas pelos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.*

Entretanto, nos parágrafos subsequentes as ações que serão executadas na pesquisa e extensão não são relatadas. Portanto, sugere-se incluir o 3º Parágrafo:

§ 3º. Nos programas, projetos e ações de Pesquisa e Extensão, sempre que possível, as atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental serão inseridas transversalmente ou como tema central.

**Onde está redigido:**

*Art. 6º. A Política Ambiental da UNESPAR obedece aos seguintes princípios:*

*- Gestão adequada e racional dos recursos ambientais utilizados pela universidade.*

**Sugere-se a alteração do tópico supracitado para:**

*- Gestão e uso conscientes, adequados e racionais dos recursos ambientais e materiais utilizados pela universidade.*

**Explicação:** Os recursos não devem apenas serem geridos com adequação e de forma racional, seu uso também o deve ser desta forma. A inserção do “consciente” é importante, pois a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis depende da consciência da comunidade. Com relação aos recursos, não apenas aos ambientais deve-se atribuir esta significância, mas também aos recursos materiais

# Universidade Estadual do Paraná

## UNESPAR

que utilizamos no cotidiano e não constituem recursos ambientais.

**Sugere-se a inserção dos tópicos:**

- Inserção de variáveis ambientais no planejamento institucional, considerando essas como fundamentais à melhoria da qualidade de vida, da segurança do trabalho e da saúde ocupacional, da comunidade universitária.

- Manutenção da salubridade ambiental nos espaços ocupados pela Unespar.

- Opção por futuras edificações sustentáveis, com disponibilização de áreas de lazer arborizadas e ambientalmente saudáveis.

**Explicação:** Ao refletirmos sobre a importância da adoção de práticas que priorizem a melhoria da qualidade ambiental, ela deve estar alicerçada com o modo de viver e ser da sociedade. Portanto, é fundamental que pensemos na relevância que um espaço saudável (salubre, arejado, iluminado, com conforto térmico adequado) exerce nas condições de trabalho e estudo da comunidade universitária, além de sua influência positiva na saúde humana.

**Onde está redigido:**

*Art. 7º. A Política Ambiental da UNESPAR, com base com os princípios já elencados, tem por objetivos:*

**Sugere-se a inserção dos tópicos:**

- Promover a redução, reutilização e refuncionalização de materiais, equipamentos, móveis e imóveis, destinando corretamente os materiais para a reciclagem.

- Estimular a inclusão das temáticas ambientais nas ações de extensão e pesquisa.

**Onde está redigido:**

*Art. 9º. A Política Ambiental da UNESPAR será executada por projetos e programas de gestão e educação ambiental para promover:*

- *Utilização sustentável dos recursos ambientais, por intermédio da institucionalização ou fomento de iniciativas, tais como: Economia de água, conservação de energia, uso racional de combustíveis, materiais e demais insumos, mobilidade sustentável, entre outras;*

- *Regeneração e conservação dos ecossistemas de valor ecológico e paisagístico e preservação da biodiversidade nas áreas de reserva natural/legal;*

**Sugere-se a alteração do tópico supracitado para:**

- *Utilização sustentável dos recursos ambientais e materiais, por intermédio da institucionalização ou fomento de iniciativas, tais como: Economia de água, conservação de energia, uso racional de combustíveis, materiais e demais insumos, mobilidade sustentável, entre outras.*

**Explicação:**

Item 1: Os recursos utilizados pela universidade nem sempre são ambientais, pois já passaram por vários processos industriais e foram transformados em bens materiais, portanto não devem ser enquadrados na categoria de “recurso ambiental”, devendo ser nominados como recursos materiais.

# Universidade Estadual do Paraná

## UNESPAR

### 3 – Parecer

Ressalta-se o mérito da Proposta e a importância do estabelecimento de uma Política Ambiental para a Universidade. As propostas de alteração, indicadas pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, têm por objetivo esclarecer alguns pontos do texto, ampliando o conceito de Meio Ambiente, especialmente no que tange a necessidade de adotar medidas sustentáveis nas edificações e demais espaços ocupados pela comunidade universitária, com vistas à melhoria da qualidade de vida, da salubridade e das condições de trabalho de estudo.

Diante do exposto, a presente Câmara, indica a inserção e/ou alteração do texto nos tópicos supracitados e a aprovação do documento.

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Colavite

**Nome do Relator**